DECRETO N.º 5.795, de 29 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar "Excesso de Arrecadação" de adequação, autorizado pela Lei n.º 3.264 de 15 de Dezembro de 2015."

JOSE IZIDRO NETO, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar decorrente de excesso de arrecadação no valor de R$ 531.720,72 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos), visando adequação da dotação orçamentária de convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social, não constante na Lei Municipal n. 3.264/2015.

Fiscal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
UNIDADE : 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL	
15.122	5010.2190					GESTAO DA S.M DE SERVICOS URBANOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	531.720,72
						TOTAL GERAL	531.720,72

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 29 de janeiro de 2016.

JOSE IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA